



PROJETO DE LEI Nº 047/2021

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “José Ferreira da Costa”, conhecido pela alcunha de “Lilico”, a rua que liga a BR 482 à Fazenda Esperança, localizada na comunidade de Caixa D’água nesta cidade de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 13 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal